



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Rio Novo Transportes e Turismo Ltda	FROTA: 02
LINHA Nº: 9414.248-00 - Goiânia / Aragarças (via Iporá e Piranhas)	EXTENSÃO: 434 km
CARACTERÍSTICA: Convencional	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Goiânia, São Luiz de Montes Belos, Iporá, Piranhas, Bom Jardim de Goiás e Aragarças.	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) São Luiz de Montes Belos e Iporá	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA Diariamente: 8h	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE ARAGARÇAS Diariamente: 13h	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem; II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 248/2024 , de 09/04/2024 , proc. nº 202300029003619 III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 827/2024 , de 08/05/2024 , proc. nº 202300029003619 IV) Alteração do nº da empresa conforme Termo Adivito ao Termo de Autorização 248/2024 59848510	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 17/05/2024, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 17/05/2024, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 17/05/2024, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60140074** e o código CRC **166AA6B6**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202300029003619



SEI 60140074